



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE
GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E O CENTRO DE
PESQUISAS RENATO ARCHER**

Aos 02 dias do mês maio de 2008, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCT**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER**, doravante denominado **CenPRA**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2008, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**, Anexo 2 – **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo 4 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o CenPRA, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2006-2010**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CenPRA, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com os Anexos 3, em consonância com seu PDU;
3. Fornecer ao CenPRA orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2006-2010;
4. Consolidar o papel do CenPRA como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo PDU 2006-2010.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT/SCUP

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2006-2010 do CenPRA e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CenPRA, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CenPRA, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CenPRA na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CenPRA;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CenPRA;
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o CenPRA, as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Política de Informática - SEPIN e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CenPRA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
 - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no CenPRA as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2006-2010 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de

gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;

3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2006-2010, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual e o Plano de Ação 2007 – 2010 do Ministério de Ciência e Tecnologia;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CenPRA;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Política de Informática - SEPIN e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do CenPRA, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 4.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da SCUP;
 - b. dois representantes do CenPRA;
 - c. um membro do CTC, externo ao CenPRA.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CenPRA, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o CenPRA, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do CenPRA;
 - c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CenPRA, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d. não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2008;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 02 de maio de 2008

Sergio Machado Resende
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Jacobus Willibrordus Swart
Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer

Testemunhas

Secretário Executivo do MCT

Subsecretário da SCUP/MCT

ANEXOS

- 1. Premissas**
- 2. Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes**
- 3. Quadro de Indicadores**
 - 3.1 - Objetivos Estratégicos**
 - 3.2 - Diretrizes de Ação**
 - 3.3 - Projetos Estruturantes**
- 4. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

APÊNDICE

- ✓ Conceituação Técnica dos Indicadores**

Anexo 1

Premissas

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2008 - LOA nº 11.647, de 24/03/2008, da ordem de **R\$ 9.309.000,00** (nove milhões, trezentos e nove mil reais), para as despesas de Custeio e Capital, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto nº 6.439, de 22/04/2008 e Portaria Interministerial MP/MF nº88, de 29/04/2008, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais).

ITENS	LOA	LIMITE DE EMPENHO
Fonte 100		
Gestão Administrativa	5.199.000,00	5.199.000,00
1. Custeio	5.132.000,00	5.132.000,00
2. Capital	67.000,00	67.000,00
Ações Finalísticas	3.790.000,00	3.790.000,00
1. Custeio	2.286.000,00	2.286.000,00
2. Capital	1.504.000,00	1.504.000,00
Fonte 150	320.000,00	320.000,00
1. Custeio	200.000,00	200.000,00
2. Capital	120.000,00	120.000,00
TOTAL GERAL	9.309.000,00	9.309.000,00

2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional-PCI, concedidas pelo MCT/SCUP, no valor de **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$ 9.800.000,00** (nove milhões e oitocentos mil reais), segundo discriminação a seguir.

	R\$
Contratos e outros convênios	1.800.000,00
Serviços	3.000.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	5.000.000,00
TOTAL	9.800.000,00

Anexo 2

Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes

Introdução

Este anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e Diretrizes de Ação para o período 2006 a 2010.

Missão

Gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em Tecnologia da Informação, em articulação com os agentes socioeconômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade.

Visão

Ser uma instituição de referência em tecnologia da informação, reconhecida nacional e internacionalmente por suas contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social.

Objetivos Estratégicos

O Centro de Pesquisas Renato Archer - CenPRA cumpre sua missão de "gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em Tecnologia da Informação, em articulação com os agentes socioeconômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade", em total consonância com os objetivos estratégicos, as diretrizes de ação e as diretrizes administrativo-financeiras e projetos estruturantes estabelecidos em seu PDU 2006-2010, bem como os programas e ações do PPA – Plano Plurianual e o Plano de Ação 2007 – 2010 do Ministério de Ciência e Tecnologia. Tais condições asseguram à instituição a sua sustentabilidade institucional enquanto organização pública que busca a valorização social dos bens e produtos que ela produz.

Portanto, os Objetivos Estratégicos incluídos neste capítulo coincidem com os Eixos do PE do MCT os quais, por sua vez, se desdobram em Subeixos. Em cada Subeixo são identificados os Objetivos Específicos do CenPRA. Dessa forma permite-se ao gestor público e à sociedade constatar de que forma a instituição associa-se e oferece sua contribuição aos Eixos do Planejamento Estratégico do MCT.

Objetivo Estratégico I: Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior.

Apoio à Política Industrial.

Objetivo específico 1: Atuar como articulador nacional de ciência, tecnologia e inovação em Tecnologia da Informação

Objetivo específico 2: Atender à demanda tecnológica dos setores público e privado

Fomento à Tecnologia da Informação e Comunicação

Objetivo específico 1: Realizar ações de P&D em Software e Aplicações da Tecnologia da Informação

Semicondutores e Eletrônica

Objetivo específico 1: Realizar ações de P&D em tecnologias de hardware, seus componentes, sua produção e aplicações

Objetivo Estratégico II: Objetivos Estratégicos Nacionais.

Programa Espacial

Objetivo específico 1: Participação crescente no Programa Espacial

Cooperação Internacional

Objetivo específico 1: Fortalecer a Cooperação Internacional em Tecnologia da Informação

Objetivo Estratégico III: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social

Inclusão Digital

Objetivo específico 1: Empreender ações em Tecnologia da Informação visando à inclusão social

Objetivo Estratégico IV: Consolidação, Expansão e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Apoio à Política Industrial

Objetivo específico 1: Disponibilizar as competências em eletrônica, componentes e displays para os setores industrial e de serviços

Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica e Tecnológica

Objetivo específico 1: Reforçar e ampliar programas de capacitação de recursos humanos

Diretrizes de Ação

Diretrizes Operacionais: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Diretriz 1: Executar projetos de P&D visando atuar na fronteira do conhecimento da Tecnologia da Informação.

Diretriz 2: Elaborar os "roadmaps" das tecnologias foco do CenPRA e os respectivos documentos de referência.

Diretrizes Administrativo-Financeiras: compreendem as providências referentes aos aportes de recursos de todas as naturezas visando à superação das fragilidades e das ameaças à consecução dos Objetivos Específicos definidos para o período 2006-2010: Recursos Humanos, Recursos Financeiros, Gestão Organizacional, Infra-estrutura e Divulgação do CenPRA, suas áreas de atuação e de seus serviços

Recursos Humanos

Diretriz 1: Adequar os recursos humanos dos projetos do CenPRA para a concretização dos Objetivos Específicos do Plano Diretor do CenPRA.

Recursos Financeiros

Diretriz 1: Adequar os recursos financeiros e sua gestão para a concretização do Plano Estratégico do CenPRA

Gestão Organizacional

Diretriz 1: Aprimorar seu modelo de gestão e operação do sistema tecnológico

Diretriz 2: Divulgar o CenPRA, suas áreas de atuação e de seus serviços

Infra-Estrutura

Diretriz 1: Estabelecer, com o apoio da SCUP e da SEPIN, projeto de ampliação e recuperação dos laboratórios e oficinas do CenPRA

Diretriz 2: Modernizar e fortalecer a infra-estrutura de suporte aos laboratórios

Diretriz 3: Recuperar e ampliar as instalações e o acervo da biblioteca

Diretriz 4: Construir auditório e salas de aula

Projetos Estruturantes

Projetos Estruturantes Institucionais

Projeto Estruturante 1: Rede de Tecnologia e Serviços de Qualificação e Certificação em Tecnologia da Informação – compreende o desenvolvimento cooperativo de projetos de instituições públicas e privadas que atuam na qualificação e certificação de bens e serviços da tecnologia da informação.

Projeto Estruturante 2: Rede Brasileira de Mostradores de Informação - Rede BrDisplay – compreende o desenvolvimento cooperativo de projetos com instituições brasileiras e internacionais e a estruturação da cadeia produtiva de displays planos.

Projeto Estruturante 3: Programa de Tecnologia em Governo Eletrônico - compreende o desenvolvimento cooperativo de soluções para o governo eletrônico coordenando instituições brasileiras e internacionais (evolução do Projeto eGOIA).

Projeto Estruturante 4: Prototipagem rápida para aplicações industriais e em medicina – compreende o desenvolvimento cooperativo de tecnologias para a aplicação da prototipagem por sinterização a laser na medicina.

Projeto Estruturante 5: Rede MPS-BR para Melhoria do Processo de Software Brasileiro – participação na rede visando à padronização de métodos e à certificação de processos para a melhoria do software produzido pelas empresas brasileiras.

Projeto Estruturante 6: Consórcio Brasileiro de Honeypots – coordena a participação e o desenvolvimento de métodos e técnicas para a detecção de atividades de invasão de redes computacionais, disseminação de vírus e outras atividades maliciosas.

Projeto Estruturante 7: Implantação do SIGTEC nas Unidades de Pesquisa do MCT – executa a implantação do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas desenvolvido pelo CenPRA nas Unidades de Pesquisa do MCT e contribui para o estabelecimento de práticas de estrutura de dados comuns a elas.

Anexo 3

Quadro de Indicadores

3.1 – Objetivos Estratégicos

Legenda das Metas



PDU



PDU + Plano de Ação PA



Excluídas



Concluídas

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Objetivo Estratégico I : Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior												
Subeixo: Apoio à Política Industrial	1	Atuar como articulador nacional de ações em ciência, tecnologia e inovação em TI	1 M	Manter e organizar, redes e projetos estruturantes nas áreas de atuação do CenPRA. (Programa 1.1 – Consolidação institucional do Sistema Nacional de C,T&I e Programa 3.4 – Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT)	Nº	3	7	7	7	7	7	7
			2	Manter e organizar, até 2010, até 3 redes cooperativas internacionais por ano nas áreas de atuação do CenPRA.	Nº							
			3 M	Disponibilizar o acesso à infra-estrutura laboratorial para o desenvolvimento de projetos com outras instituições nacionais e internacionais, atuando como instituto nacional. (Programa 3.4 – Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT)	Nº de projetos	3	2	2	3	3	3	3
			4 M	Mobilizar e atrair especialistas e pesquisadores para contribuir para as áreas avançadas da tecnologia da informação realizando, no mínimo, 4 eventos por ano (simpósios, workshops e outros), preferencialmente com abrangência internacional.	Nº	2	4	4	4	4	4	20
	2	Atender à demanda dos setores público e privado	5	Desenvolver, até 2010, 85 processos de prestação de serviços decorrentes da aplicação das competências do CenPRA dentro de padrões reconhecidos de qualidade.	Nº							
			6 M	Atender à demanda tecnológica dos beneficiários do CenPRA, mantendo e desenvolvendo pelo menos 15 tipos de serviços com qualidade assegurada. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Nº	2	15	15	15	15	15	15
			7 M	Atender à demanda de inovações tecnológicas dos beneficiários do CenPRA, desenvolvendo pelo menos 10 projetos por ano com outras entidades públicas ou privadas. (Programa 3.4 – Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT)	Nº	2	10	10	10	10	10	10
Subeixo: Fomento à Tecnologia da Informação e Comunicação	3	Realizar ações de P&D em TI	8	Estabelecer, até 2007, projeto para a criação de um repositório de componentes de software em cooperação com as empresas	Projeto	3	-	1	-	-	-	1

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
				do setor.								
			9	Estabelecer em 2007 programa de cooperação com a SEPIN na área de software, identificando projetos e ações conjuntas.	Programa	3	-	1	-	-	-	1
			10 M	Desenvolver projetos de pesquisas em vertentes inovadoras de software. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao Setor de Software e Serviços)	Nº de projetos	2	-	3	3	3	3	12
Subeixo: Semicondutores e Eletrônica	4	Realizar ações de P&D em Semicondutores e Eletrônica	11	Ampliar, em 5% ao ano, a abrangência tecnológica das ações do CenPRA, incrementando sua competência laboratorial, em novas vertentes da tecnologia da informação, produzindo estudos, simulações e análises, manuais de uso e operação, metodologias e procedimentos, métodos e procedimentos de qualificação, testes, análise de falhas, métodos e processos de geração, obtenção, fabricação e tratamento, modelos conceituais, analíticos, matemáticos e fenomenológicos, relatórios técnicos, teses e monografias.	%							
			12	Realizar, entre 2006 e 2010, 14 registros de propriedade intelectual e industrial.	Nº							
			13	Realizar, até 2010 um total de até 50 amostras de novos materiais, protótipos de dispositivos, sistemas, equipamentos e instrumentos, protótipos de programas computacionais (software), ferramentas e componentes.	Nº							
			14 M	Desenvolver projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas tecnologias focalizadas pelo CenPRA. (Programa 8.1 – Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores)	Nº de projetos	3	5	5	5	5	5	25
Objetivo Estratégico II: Objetivos Estratégicos Nacionais												
Programa Espacial	5	Participação crescente no programa espacial	15	Elaborar e revisar, até 2010, 2 “roadmaps” para a aplicação de novas tecnologias em sistemas espaciais.	Nº							
			16	Realizar, até 2010, 5 projetos para aplicações espaciais. (Programa 17 – Programa Espacial)	Nº	2	1	1	-	1	-	3
Cooperação Internacional	6	Estabelecer Projetos de Cooperação Internacional em Tecnologia da Informação	17 M	Estabelecer/manter anualmente 7 trabalhos de cooperação técnico-científica com diferentes países. (Programa 1.2 – Ampliação e consolidação da cooperação internacional)	Nº	2	7	7	7	7	7	7
			18	Estabelecer/manter anualmente 7 trabalhos de cooperação técnico-científica com os seguintes países da Europa - Alemanha, Espanha, França, Holanda, Portugal.	Nº							
			19	Estabelecer/manter anualmente 1 trabalho de cooperação técnico-científica com a China.	Nº							

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
			20	Estabelecer/manter anualmente 4 trabalhos de cooperação técnico-científica com os seguintes países da América do Norte: Estados Unidos da América do Norte e México.	Nº							
			21	Estabelecer/manter anualmente 1 trabalho de cooperação técnico-científica com Cuba.	Nº							
Objetivo Estratégico III: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social												
Inclusão Digital	7	Empreender ações em Tecnologia da Informação visando à inclusão digital	22	Realizar, entre 2006 e 2010, 20 protótipos de equipamentos e sistemas, programas, ferramentas, componentes e protótipos computacionais, métodos e processos de qualificação e testes de conceitos focalizados no objetivo.	NPTD							
			23	Executar anualmente pelo menos dois projetos cooperativos nacionais e internacionais visando a inclusão social e digital e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica. (Programa 21.3 – Apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social)	Nº	2	2	2	2	2	2	2
			24	Participar até 2010 da geração de 13 novas empresas resultantes dos projetos do CenPRA, através de projetos de incubação realizados com incubadoras (CIATEC, INCAMP e SOFTEX).	Nº							
			25	Realizar, até 2010, 5 seminários e workshops mobilizadores.	Nº							
Objetivo Estratégico IV: Consolidação, Expansão e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação												
Apoio à Política Industrial	8	Disponibilizar as competências em eletrônica, componentes e displays para os setores industrial e de serviços	26	Apoiar até dezembro de 2010, 34 MPME, através da incubação, empreendedorismo, disponibilização de infra-estrutura, capacitação e estímulo à organização de arranjos produtivos.	Nº de empresas	3	3	5	7	7	10	34
			27	Realizar, até 2010, 38 ações visando divulgar o conhecimento e promover sua disseminação por meio de treinamento, oficinas de trabalho e prestação de serviços.	Nº de ações							
Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica e Tecnológica	9	Reforçar e ampliar programas de capacitação de recursos humanos	28	Dar acesso, entre 2006 e 2010, a 21 especialistas nacionais e internacionais para contribuir nos programas de treinamento e de formação de recursos humanos de acordo com a estratégia de atuação do CenPRA.	Nº							
			29	Buscar, até 2008, uma parceria para a oferta de cursos de pós-graduação.	Unidade							

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
			30 M	Ampliação, até 2010, de pessoal atendido por programas de treinamento e formação de recursos humanos em todos os níveis, a saber: iniciação científica e tecnológica, estágios curriculares, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado e especialização. (Programa 2.1 – Formação, qualificação e fixação de recursos humanos para C,T&I)	Nº de pessoas atendidas	3	35	35	50	50	50	220

3.2. Diretrizes de Ação

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica			2008		Total
			2005	2006	2007	1º sem	2º sem	
Físicos e Operacionais								
1. IPUB – Índice de Publicações	Pub/téc	1	NA	NA	0,05	0,02	0,03	0,05
2. IGPUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	3	0,59	0,71	0,96	0,4	0,6	1,0
3. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	24	25	26	26	26	26*
4. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	2	20	59	59	62	62	62*
5. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	3	1,45	0,31	0,39	0,2	0,2	0,4
6. ICACT – Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico	Pub/téc	3	2,22	3,80	2,2	1,2	1,3	2,5
7. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual	Nº ped/téc	2	0,05	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
8. ICPC – Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos	%	2	100	100	100	100	100	100*
9. IFATT – Índice Financeiro de Atendimento e transferência de Tecnologia	R\$/téc	3	40.928	39.481	45.675	20.000	22.000	42.000
10. APME – Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas	%	3	38	52,9	53	50	50	50*
11. PD – Número de Pós-Doc	%	3	9	11,8	9,5	10	10	10*
Administrativo-Financeiros								
12. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	49	43,8	50	20	25	45
13. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	67	75,9	139	35	40	75
14. IEO – Índice de Execução Orçamentária	%	2	85	96,8	99,7	40	60	100
Recursos Humanos								
15. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	0,61	1,05	1,5	0,5	1,0	1,5
16. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	-	43	41,9	52	50	50	50*
17. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	69	54,8	65	65	65	65*
Inclusão Social								
18. PIS – Projetos desenvolvidos na área de Inclusão Social	Nº	2	4	5	5	5	5	5*

* Índices não cumulativos, não se aplicando a soma total.

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Diretrizes Operacionais e Metas: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação										
Diretriz 1. Executar projetos de P&D visando atuar na fronteira do conhecimento da Tecnologia da Informação	1 M	Realizar projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na fronteira do conhecimento, que produzam resultados passíveis de publicação de artigos científicos, técnicos e de divulgação. (Programa 8.1 – Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores)	Número de projetos	2	10	10	10	10	10	10
	2	Realizar, até 2008, a revisão e a consolidação das atuais linhas de pesquisa e unidades de competência, otimizando seus recursos humanos e laboratoriais, tendo em vista as prioridades nacionais, as oportunidades de crescimento e suas parcerias.	%							
	3	Aumentar, até 2010, o número de artigos científicos, técnicos e de divulgação publicados em 85% em relação a 2005.	%							
	4	Elaborar relatórios, laudos e certificados; relatórios técnicos; manuais de processos, ensaios e instalação; estudos, simulações e análises com um percentual de 5% de crescimento anual no número desses documentos.	%							
	5	Registrar, até 2010, pelo menos 2 itens de propriedade intelectual por ano.	Número							
Diretriz 2. Elaborar os "roadmaps" das tecnologias foco do CenPRA e os respectivos documentos de referência	6	Realizar uma média de 6 "workshops" e simpósios por ano.	Número							
	7	Elaborar, em média de 2 por ano, os "roadmaps" das tecnologias-chave do CenPRA.	Número							
	8 M	Elaborar documentos de referência e publicações específicas por meio de "workshop" ou simpósio. (Programa 3.4 – Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT)	Número	1	2	2	2	2	2	10
Diretrizes Administrativo-Financeiras										
Recursos Humanos										
Diretriz 1. Adequar os recursos humanos dos projetos do CenPRA para a concretização dos Objetivos Específicos do Plano Diretor do CenPRA	9 M	Aumentar anualmente o efetivo de pessoal para a realização dos projetos.	% anual	3	10	10	10	10	10	50
	10	Aumentar, até 2010, em 15% ao ano, o quadro de servidores.	% anual							
	11 M	Estabelecer, com o apoio do MCT, para estarem operacionalizados até 2008, um programa de reconhecimento, benefícios e capacitação das equipes que apresentam bom desempenho e dedicação aos projetos do CenPRA.	Unidade	2	-	-	1	-	-	1

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
	12	Estabelecer até 2007 Programas de treinamento e formação de recursos humanos em todos os níveis, inclusive programas de pós-graduação e pós-doutorado em parceria com entidades de ensino públicas e privadas visando atingindo até 2010 um total de 150 participantes.								
Recursos Financeiros										
Diretriz 1. Adequar os recursos financeiros e sua gestão para a concretização do Plano Estratégico do CenPRA	13	Aumentar, até 2010, os recursos supridos através das fontes do OGU numa taxa de 15% ao ano até 2010 para acompanhar o incremento e diversificação da demanda de projetos e serviços tecnológicos pelos beneficiários do CenPRA.	% anual							
	14	Estabelecer, em 2006, com o apoio da SCUP e da SEPIN, de um projeto de ampliação e recuperação dos laboratórios e oficinas do CenPRA a ser executado até 2008.	Unidade							
	15	Promover, até 2010, o crescimento do valor dos projetos contratados com terceiros e sua contribuição para os investimentos na infra-estrutura laboratorial e de serviços do CenPRA. (Programa 3.1 – Apoio à infra-estrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	%	2	20	20	20	20	20	100
Gestão Organizacional										
Diretriz 1. Aprimorar o modelo de gestão e operação do sistema tecnológico do CenPRA	16	Melhorar continuamente, entre 2006 e 2010, o uso e gestão do SIGTEC e o registro das informações do CenPRA.	%							
	17	Consolidar e automatizar, até 2007, os processos administrativos.	%							
	18	Consolidar, até 2008, os processos de ciclo de vida da gestão de projetos.	%							
	19	Implementar, até 2007, práticas de gestão em conformidade com os critérios do PNQ – Programa Nacional de Qualidade. até 2007.	%							
	20	Consolidar, em 2007, os processos de gestão orçamentária, melhorando o planejamento, programação e execução das despesas.	%							
	21	Consolidar, em 2006, os processos de gestão da relação com terceiros.	%							
	22	Credenciar, até 2010, os laboratórios do CenPRA junto aos órgãos competentes numa taxa de um por ano.	Número							
	23	Estabelecer, em 2006, Escritório de Negócios.	Unidade							
	24	Regulamentar, até 2007, a implementação das disposições da Lei da Inovação no âmbito do CenPRA com o apoio do MCT.	%							
	25	Regulamentar até 2007 as relações com outras entidades visando a incubação e pós-incubação de empresas.	%							
Diretriz 2. Divulgação do CenPRA, suas áreas de atuação e de seus serviços:	26	Estabelecer plano de divulgação e comunicação institucional interna e externa do CenPRA, de suas áreas de atuação, seus serviços, projetos e equipes.	Plano estabel.	1	-	-	1	-	-	1

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Infra-estrutura										
Diretriz 1. Estabelecimento com o apoio da SCUP e da SEPIN de um projeto de ampliação e recuperação dos laboratórios e oficinas do CenPRA	27	Submeter, até 2007, projeto de reestruturação e ampliação dos laboratórios, visando sua operacionalização a partir de 2008, para atender à demanda já identificada e à sua evolução, considerando as tecnologias portadoras de futuro.	%							
	28	Estabelecer, até 2008, rede de tecnologia e serviços de prototipagem, organizando processos de prototipagem rápida de software e hardware nos vários setores de atuação da tecnologia da informação e comunicações.	%							
Diretriz 2. Modernizar e fortalecer a infra-estrutura de suporte aos laboratórios	29	Empreender ações para a disseminação das competências do CenPRA em outras regiões do País, através de contratos e acordos até 2007, com a criação de instituição de pesquisas e desenvolvimento em tecnologia da informação em Fortaleza Ceará.	Número							
	30	Melhoria, até 2008, da infra-estrutura do CenPRA para assegurar a concretização dos Objetivos Estratégicos e Específicos, incluindo as instalações laboratoriais, de infra-estrutura de fornecimento de energia, suporte computacional e outras.	%							
	31	Melhoria, até 2008, das instalações laboratoriais e linhas piloto do CenPRA com investimentos específicos.	%							
	32	Executar ações de modernização das instalações laboratoriais e de uso geral, de segurança, de informática e redes, telecomunicações, segurança de redes, oficinas de manutenção, sistemas de climatização das salas do Centro e outros recursos necessários à operação da entidade. (Programa 3.1 – Apoio à infra-estrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	%	1	70	10	10	10	-	100
	33	Elaborar, em 2006, um plano para expansão e reforma das instalações para atendimento a empresas incubadas, pós incubadas e com projetos específicos com o CenPRA e concretizá-lo até 2008.	%							
	34	Modernizar, até 2007, os sistemas de climatização das salas do Centro.	%							
	35	Consolidar, até 2007, as oficinas de manutenção.	%							
	36	Realizar a certificação de laboratório segundo a norma ISO/IEC 17025, até 2009. (Programa 3.1 – Apoio à infra-estrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	Número	2	-	-	-	1	-	1
Diretriz 3. Recuperação e ampliação das instalações e do acervo da biblioteca	37	Expandir e reformar, até 2010, as instalações prediais para atender à construção da biblioteca. (Programa 3.1 – Apoio à infra-estrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	%	3	-	-	-	50	50	100
Diretriz 4. Construção de auditório e salas de aula	38	Expandir e reformar, até 2010, as instalações do auditório, salas de aula e seminários. (Programa 3.1 – Apoio à infra-estrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	%	3	-	-	-	50	50	100

3.3. Projetos Estruturantes

Projetos Estruturantes	Meta	Descrição	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
1. Rede de Tecnologia e Serviços de Qualificação e Certificação em Tecnologia da Informação	1	Aumentar, até 2010, em 5%, o número de instituições participantes.	% ao ano	3	5	5	5	5	5	25
	2	Implementar a cada ano, até 2010, novos projetos em suas áreas de atuação, até um total de 10. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Número	2	2	2	2	2	2	10
	3	Aumentar para 50, até 2010, as publicações externas de artigos, livros e capítulo de livros.	Número							
	4	Realizar, até 2010, 21 eventos, como simpósios, workshops e congressos.	Número	3	3	3	5	5	5	21
	5	Publicar, até 2010, 25 relatórios técnicos internos. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Número	2	5	5	5	5	5	25
	6	Realizar, até 2010, pelo menos 20 missões de intercâmbio de pesquisadores, técnicos e estudantes.	Número	2	8	5	5	5	5	28
2. Rede Brasileira de Mostradores de Informação - Rede BrDisplay e Rede Ibero-Americana de Mostradores de Informação	7	Aumentar, até 2010, em 5%, o número de instituições participantes. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	% ao ano	2	5	5	5	5	5	25
	8	Propor, pelo menos, 2 projetos de P&D por ano em cooperação com laboratórios de universidades, institutos e empresas.	Número	3	2	2	2	2	2	10
	9	Produzir, até 2010, 50 artigos, textos, teses e monografias na área de displays e relacionados.	Número	2	10	10	10	10	10	50
	10	Promover o intercâmbio de pesquisadores, técnicos e estudantes entre os laboratórios e instituições, com a realização de pelo menos três missões anuais. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Número	2	3	3	3	3	3	15
	11	Realizar 4 eventos anuais (InfoDisplay e da DisplayEscola juntamente com o Seminário da Rede BrDisplay e com um dos três Seminários Anuais do Capítulo Latino-Americano da SID).	Número	3	4	4	4	4	4	20
	12	Publicar, até 2010, 15 relatórios técnicos internos.	Número	2	3	3	3	3	3	15
3. A (EGOIA – Inovação e Acesso em Governo Eletrônico) Projeto alterado para: Tecnologia em Governo Eletrônico	13	Produzir análise técnica e econômica sobre a situação dos displays, com a atualização do levantamento das competências e facilidades existentes em universidades, centros de pesquisa e empresas industriais e de serviços. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Número	2	1	1	1	1	1	5
	14	Construir pelo menos 2 demonstradores eGOIA por ano até 2010.	Número							

Projetos Estruturantes	Meta	Descrição	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
	15	Demonstrar e realizar pelo menos 4 testes de campo de serviços centrados no cidadão, por ano até 2010, com os demonstradores eGOIA, visando à melhoria da acessibilidade e aceitação de serviços de governo eletrônico pelos usuários.	Número							
	16	Disseminar, avaliar e multiplicar os resultados do projeto, realizando um total de 12 eventos, até 2010.	Número	3	2	2	2	3	3	12
	17	Publicar, até 2010, 15 relatórios técnicos internos	Número	2	3	3	3	3	3	15
	18	Construir, demonstrar e testar em campo, até 2010, o conjunto de serviços centrados no cidadão desenvolvidos como demonstradores pelo eGOIA, numa média 7 por ano.	Número							
4. Prototipagem rápida para aplicações industriais e em medicina	19	Aumentar, até 2010, em 5% por ano o número de instituições participantes da rede.	% Anual							
	20	Implementar, até 2010, 6 novos projetos ou redes em sua área de atuação.	Nº anual	2	1	1	2	1	1	6
	21	Produção, até 2010, de 50 artigos, textos, teses e monografias, produzidos por integrantes da rede.	Nº	2	10	10	10	10	10	50
	22	Realizar, até 2010, 10 eventos, como simpósios, workshops e congressos.	Nº	3	2	2	2	2	2	10
	23	Publicar, até 2010, 15 de relatórios técnicos internos.	Nº	2	3	3	3	3	3	15
	24	Realizar 3 missões anuais de intercâmbio de pesquisadores, técnicos e estudantes entre os laboratórios e instituições envolvidas em projetos com o CenPRA. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Nº	3	3	3	3	3	3	15
	25	Promover o desenvolvimento de equipamento nacional de prototipagem rápida até 2008.	Nº	2	5	-	1	-	-	1
	26	Implementar o centro de informações de produto até 2008. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao setor de software e serviços)	Nº	3	-	-	1	-	-	1
5. Rede MPS para Melhoria do Processo de Software	27	Aumentar, até 2010, em 5%, o número de instituições participantes. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao setor de software e serviços)	Nº anual	3	10	5	5	5	5	25
	28	Promover, até 2010, melhoria de processos de software em um conjunto de empresas nacionais.	Nº	3	2	2	2	2	2	10
	29	Produzir, até 2010, 50 artigos, textos, teses e monografias, produzidos por integrantes da rede.	Nº	2	10	10	10	10	10	50
	30	Realizar, até 2010, cinco eventos em melhoria de processos de software.	Nº	3	1	1	1	1	1	5
	31	Publicar, até 2010, 25 relatórios técnicos internos. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao setor de software e serviços)	Nº	2	5	5	5	5	5	25
	32	Desenvolver, anualmente, em média, quatro versões de modelos e métodos em melhoria de processos de software. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao setor de software e serviços)	Nº	3	4	4	4	4	4	20

Projetos Estruturantes	Meta	Descrição	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
6. Consórcio Brasileiro de Honeypots	33	Aumentar, até 2010, em 5%, o número de instituições participantes. (Programa 8.3 – Tecnologias digitais de comunicação, mídias e redes)	% Anual	3	5	5	5	5	5	25
	34	Publicar, até 2010, ao menos 25 artigos, textos, teses e monografias, produzidos por integrantes da rede.	Nº	2	5	5	5	5	5	25
	35	Realizar, até 2010, 4 eventos, como simpósios, workshops e congressos sobre o assunto.	Nº	3	1	1	1	1	1	4
	36	Publicar 50 relatórios técnicos contemplando sobre novos tipos de ataque e suas tendências. (Programa 8.3 – Tecnologias digitais de comunicação, mídias e redes)	Nº	2	10	10	10	10	10	50
7. Implantação do SIGTEC nas Unidades de Pesquisa do MCT e manutenção do site de desenvolvimento	37 M	Implantar, até 2009, o SIGTEC em 12 Unidades de Pesquisa do MCT. (Programa 3.1 – Apoio à infra-estrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	Unidade	3	-	7	4	1	-	12
	38 M	Desenvolver, até 2008, a versão WEB do SIGTEC.	%	3	-	80	20	-	-	100
	39 N	Instalar, até 2010, a versão WEB do SIGTEC em 12 Unidades de Pesquisa do MCT. (Programa 3.1 – Apoio à infra-estrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	Unidade	3	-	-	2	10	-	12
	40 M	Implementar e operar, até 2009, o Portal do SIGTEC com a participação das Unidades de Pesquisa do MCT.	%	3	-	-	20	80	-	100

Anexo 4

Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do CenPRA frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores.

Caberá à SCUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CenPRA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU 2006-2010, conforme Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme mostra a Tabela 1:

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CenPRA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCT e estão relacionados na Tabela 2;
- resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

INDICADORES		Pesos
Físicos e Operacionais		
1. IPUB – Índice de Publicações		1
2. IG PUB - Índice Geral de Publicações		3
3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional		2
4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional		2
5. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas		3
6. ICACT – Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico		3
7. IPIIn - Índice de Propriedade Intelectual		2
8. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos de Contratos		2
9. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia		3
10. APME - Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas		3
11. PD – Número de Pós-Doc		3
Administrativo-Financeiros		
12. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento		2
13. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC		2
14. IEO - Índice de Execução Orçamentária		2
Recursos Humanos		
15. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento		2
16. PRB - Participação Relativa dos Bolsistas		-
17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado		-
Inclusão Social		
18. PIS – Projetos desenvolvidos na área de Inclusão Social		2

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CenPRA para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CenPRA, providas pelo MCT/SCUP.

Apêndice

CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IPUB - *Índice de Publicações*

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: Número de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

02. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

IGPUB = NGPB / TNSE

Unidade: Número de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulos de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

03. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

PPACI = NPPACI

Unidade: Número, sem casa decimal

NPPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo.

Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: Número, sem casa decimal.

NPPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

05. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

PcTD = NPTD / TNSE

Unidade: Número de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = N° total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: *Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.*

06. ICACT - Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico

ICACT = NDACT / TNSE

Unidade: Número, com duas casas decimais.

NDACT = (Nº de especificações de produtos) + (Nº de descrições de processos, técnicas, métodos e normas) + (Nº de relatórios técnicos ou monografias) + (Nº de anais) + (Nº de apostilas) + (Nº de manuais).

TNSE = \sum dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

07. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos

ICPC = (CAP / NTC) * 100

Unidade = %, sem casa decimal

CAP = Nº de contratos atendidos no prazo no ano, menos os contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

NTC = Nº total de contratos assinados no ano, menos o nº de contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

08. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia

IFATT = Valor / TNSE

Unidade: R\$ mil, com duas casas decimais.

Valor = \sum (valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes) + (valores dos contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (valores dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (valores dos contratos de P&D firmados com o setor produtivo), considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro - regime de caixa - no ano, através da UP, suas respectivas fundações e similares.

TNSE = \sum dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

09. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas

APME = (NAPME / NAET) * 100

Unidade: %, sem casa decimal

NAPME = Número de micro, pequenas e médias empresas, conforme definição do BNDES, que foram atendidas em contratos de pesquisa e desenvolvimento, contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica, consultorias, fornecimento de tecnologias

industriais, entre outros, no ano.

NAET = Número total de empresas (micro, pequenas, médias e grandes) que foram atendidas em contratos de pesquisa e desenvolvimento, contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica, consultorias, fornecimento de tecnologias industriais, entre outros, no ano.

10. IPI_n – Índice de Propriedade Intelectual

$$\text{IPI}_n = \text{NP} / \text{TNSE}$$

Unidade: Número, com duas casas decimais.

NP = (Nº de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (Nº de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

11. PD - Número de Pós-Doc

$$\text{IPD} = (\text{NPD} / \text{NPE}) * 100$$

Unidade: %, com uma casa decimal.

NPD = Nº de Pós-Doutorandos, no ano

NPE = Nº de tecnologistas e pesquisadores em efetivo exercício em P&D, na Unidade de Pesquisa.

Administrativo-Financeiros

16. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = (\text{P\&D} / \text{OCC}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

P&D = somatório das despesas efetivamente empenhadas e liquidadas com pesquisa e desenvolvimento, incluindo diárias e passagens da área técnica e 82% do gasto total com energia elétrica, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

17. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = (\text{VOE} / \text{OCC}_o) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

$VOE = \sum$ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado.

18. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

$$RRP = (RPT / OCC) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

Recursos Humanos

19. ICT - *Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento*

$$ICT = (ACT / OCC) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

20. PRB - *Participação Relativa de Bolsistas*

$$PRB = (NTB / NTS) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = \sum dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

21. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

$$\text{PRPT} = (\text{NPT} / \text{NTS}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Inclusão Social

22. PIS - *Projetos desenvolvidos na área de inclusão social*

$$\text{PIS} = \text{NPIS}$$

Unidade: Número, sem casa decimal

NPIS = N° de Projetos e Programas desenvolvidos na área de Inclusão Social.